

PROCESSO N° 2023036308
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2023
SERVIDORA MAT. N° 006822

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) PARA LOCAÇÃO DE PEÇAS E OUTROS E AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS E OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME E A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA VALÉRIO DA SILVA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ n° 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto n° 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n° 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF n° 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **MARIA DE FÁTIMA VALÉRIO DA SILVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob n° 01.365.382/0001-10, com sede na Rua Doutor João Teixeira, Quadra 33, Lote 18, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP 70.801-013, representada por sua titular, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VALÉRIO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação n° 01928291940, expedida pelo Detran/GO e do CPF n° 381.511.111-00, residente e domiciliada na Avenida Alfredo Nasser, n° 503, Bloco A, Área 1, Vila Juracy, Luziânia/GO, CEP: 72.814-090.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de arranjos florais naturais, brindes personalizados e kits com diversidade de doces, e ainda a locação de peças (painéis, toalhas, aparadores), para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

As quantidades licitadas ficam acrescidas em **25% (vinte cinco por cento)**, totalizando **R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)**, conforme especificado na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Arranjo redondo medindo 0,50cm de diâmetro por 0,30cm de altura composto por, no mínimo, 30 flores tropicais, com a base em vidro ou madeira	Unid.	05	250,00	1.250,00
5	Arranjo redondo medindo 0,70cm de diâmetro por 0,50cm de altura composto de, no mínimo, 100 flores tropicais, com a base em vidro ou madeira.	Unid.	02	500,00	1.000,00
6	Plantas ornamentais em cachepot, tais como: orquídeas, fênix, bambu, podocarp, pândamo, ráfia, bambuzá, buxinho, buxão, areca, bromélia	Unid.	05	150,00	750,00
1	Locação de Toalhas de mesas redondas Oxford 2 x 80 metros de diâmetros	Unid.	20	11,00	220,00
2	Locação de Pannel em tecido Jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento medindo 6,0x3,0	Unid.	01	400,00	400,00
3	Locação de Aparador Rústico, de madeira preferencialmente na cor tabaco, medindo pelo menos 02x01m.	Unid.	02	150,00	300,00
9	Arco de balões para hall de entrada, com pelo menos 2,5m de altura e no máximo 06m de comprimento, com no mínimo 2.000 balões (cor a ser definida no momento do pedido).	Unid.	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL GERAL					6.420,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo corre à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022:

- **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) – 2023.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação – Dotação Compactada: 2023.0926 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 23 – Festividades e Homenagens – Fonte: 101 – Cotação: 50848 – Autorização de Compras: 109558 – Nota de Empenho: 15135;**
- **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – 2023.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação – Dotação Compactada: 2023.0926 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 23 – Festividades e Homenagens – Fonte: 101 – Cotação: 50848 – Autorização de Compras: 109559 – Nota de Empenho: 15136.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este acréscimo baseia-se no Art. 65, alínea “d”, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

Este acréscimo se fez necessário para que seja mantida a continuidade do fornecimento dos itens do contrato mencionado, uma vez que a quantidade contratada já está esgotada e dessa forma, evitar o risco da falta dos itens que são essenciais para promover a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Educação, sendo ainda mais econômico e razoável aditar a quantidade dos itens do contrato, mantendo total aproveitamento da sua vigência para que supra as necessidades da SME até o final das atividades administrativas do presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FÓRUM:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 06 de dezembro de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO

Pelo Contratante

MARIA DE FÁTIMA V. DA SILVA

Pela Contratada

FELIPE GOMES MOREIRA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto

CPF: 063.034.091-99

Raquel da Luz Ferreira

CPF: 645.104.501-25